



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Centro Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
câmara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 019/2022

Senhor Presidente,

REQUEIRO À MESA, na forma regimental e ouvido o Plenário para seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, com o intuito de garantir uma igualdade equitativa de oportunidade no preenchimento das vagas, especialmente as mais próximas aos locais de residência ou trabalho dos pais ou responsáveis: quais os critérios para preenchimento/concessão de vagas em creches para período integral e parcial;

Além disso, qual é a quantidade de crianças à espera de vaga em cada Centro de Educação Infantil;

Há eventuais vagas livre:

O município disponibiliza alguma ferramenta online que permite ao munícipe saber se há vaga nos Centros de Educação Infantil (CEIs) ou como está a espera por atendimento de acordo com o endereço fornecido e a faixa etária informada.

Sala de Sessões, 15 de fevereiro de 2022.

LENICE MESSIAS DOS SANTOS RIBEIRO – LÊ DO PROJETO
Vereadora

) APROVADO
) REJEITADO

Sessão: 15/02/2022

Presidente



Governo de

Álvares Machado

Divisão de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer

educacaodecel@gmail.com

(18)3273-5848/5854/5850

Rua Vicente Dias Garcia, 222, Centro

19160.000 - Álvares Machado, SP

Álvares Machado, 23 de fevereiro de 2022.

Ofício nº 010/2022

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 019/2022

Vereador: Lenice Messias dos Santos Ribeiro

A Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, vem por meio deste, de acordo com o requerimento nº 019/2022, informar que as vagas de creches são oferecidas aos pais, de acordo com a geolocalização. Se não há vagas próximas às residências, ofertamos em outras, de acordo com a disponibilidade das Unidades e aceitação dos pais.

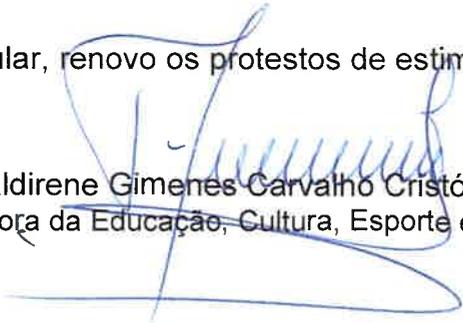
De acordo com a solicitação no referido requerimento esclarecemos a seguir:

Preenchimento de vagas em creche: As vagas parciais são de direito de toda criança. Para as vagas em período integral, seguimos os seguintes critérios: Comprovante de trabalho da mãe, Vulnerabilidade Social, Conselho Tutelar e Ministério Público.

Crianças à espera de vagas: Para acompanhamento, disponibilizamos na Plataforma da Educação no site da Prefeitura, clicar Educação, Cultura, Esporte e Lazer na Administração, onde pode ser localizada a Lista de Espera Georreferenciada, por Creche e por agrupamento, que é atualizada diariamente.

Para saber sobre vagas existentes nas Creches: O interessado deverá procurar a Unidade mais próxima de sua residência, direto com a Coordenadora e formalizar a solicitação.

Sem outro particular, renovo os protestos de estima e distinta consideração.


Valdirene Gimenes Carvalho Cristófano
Diretora da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Ilmo Senhor
Pedro Silva Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado-SP